

Entre a Gestão Pública e a Gestão Social de Bens Culturais no Brasil

*Manuela de Oliveira Botrel**

*Iara de Cássia Silva Santos***

*Priscila Gomes Araújo****

*José Roberto Pereira*****

Resumo:

O objetivo deste ensaio teórico é analisar a gestão dos bens culturais no Brasil a partir da formação da esfera pública e da política federal de preservação do patrimônio histórico e artístico. Procura-se responder as seguintes questões: como são gerenciados os bens culturais no Brasil? Que tipo de gestão é mais adequada para a preservação de bens culturais? A esfera pública é considerada sob a ótica habermasiana, compreendida como uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de posição e opiniões na qual os fluxos comunicacionais são filtrados e sintetizados, a ponto de se condensarem em opiniões públicas sobre determinados temas. O patrimônio ou bem cultural é entendido de forma plural, abrangendo elementos de caráter material e imaterial. É analisada a trajetória de mais de 72 anos da política federal de preservação de bens culturais, que teve início efetivo com a criação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), em janeiro de 1937, que foi regulamentado pelo Decreto-Lei nº 25 no dia 30 de novembro do mesmo ano. Os resultados deste ensaio teórico mostram que entre a gestão pública e a gestão social, esta última parece ser mais adequada para tratar da questão, pois inclui de forma mais efetiva a sociedade, estimula a participação cívica dos cidadãos na preservação do patrimônio histórico e artístico-cultural e legitima as representações culturais da sociedade. Neste sentido, a gestão social do turismo cultural é ilustrada como um exemplo.

Palavras-chave: Gestão pública. Gestão social. Esfera pública. Preservação de bens culturais.

BETWEEN THE PUBLIC MANAGEMENT AND THE SOCIAL MANAGEMENT OF CULTURAL HERITAGE IN BRAZIL

Abstract

The aim of this theoretical essay is to evaluate the social management of cultural heritage in Brazil from the public sphere and the federal policy of artistic and historical heritage preservation. It makes an attempt to answer the following questions: how is the cultural heritage administrated in Brazil? What kind of management is the most suitable to the cultural heritage? The public sphere is considered from the perspective of Habermas, understood as an appropriate network for the communication of contents, opinion and position requirement where the communication flows are depurated and synthesized, about to be condensed in a public opinion of certain subjects. The property or cultural heritage is understood in a plural way, including material or immaterial stuff. It analyzes the federal policy of cultural heritage preservation history of more than 72 years, which has effectively began with the foundation of the Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), in January 1937, regulated by the Decreto-Lei number 25 on November 30th that same year. These theoretical essay results indicate that between the public management and the social management, the last seems to be more appropriated because it includes in a stronger way the community and encourage the citizen's civic participation in the artistic and cultural heritage preservation and legitimate the community cultural representations. In this manner, the social management of cultural tourism is showed as an example.

Keywords: Public management. Social management. Public sphere. Cultural heritage preservations.

* Mestre em Administração pela Universidade Federal de Lavras (UFLA). E-mail: manuelabotrel@yahoo.com.br .

** Mestranda em Administração pela Universidade Federal de Lavras (UFLA). E-mail: iaracardelli@gmail.com .

*** Mestre em Administração pela Universidade Federal de Lavras (UFLA). E-mail: priscila2210@yahoo.com.br .

**** Professor do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal de Lavras (UFLA). Doutor em Sociologia pela Universidade de Brasília (UNB). E-mail: jrobpereira25@yahoo.com.br.

ENTRE LA GESTIÓN PÚBLICA Y LA GESTIÓN SOCIAL DE LOS BIENES CULTURALES EN BRASIL

Resumen:

El objetivo de este ensayo teórico es analizar la gestión de los bienes culturales en Brasil desde la formación de la esfera pública y la política federal de conservación del patrimonio histórico y artístico. Se trata de responder a las siguientes preguntas: ¿cómo se gestionan los bienes culturales en Brasil? ¿Qué tipo de gestión es el más apropiado para la preservación de bienes culturales? La esfera pública se concibe desde la perspectiva de Habermas, entendida como una red adecuada para la comunicación de documentos de contenido la posición, y las revisiones en los flujos de comunicación se filtran y se sintetiza en el punto en que se condensan en la opinión pública sobre ciertos temas. El patrimonio cultural o se interpreta como plural, que comprende elementos de material de carácter e inmaterial. Se analiza la trayectoria de más de 72 años de la política federal para la preservación de los bienes culturales, que fue efectivo a partir de la creación del Instituto del Patrimonio Histórico y Artístico Nacional (IPHAN) en enero de 1937, que fue reglamentada por el Decreto-Ley 25 el 30 de noviembre de ese año. Los resultados de este ensayo teórico muestra que entre la administración pública y la gestión social, este último parece ser más adecuada, ya que incluye de forma mas efectiva a la sociedad, fomenta la participación cívica de los ciudadanos en la conservación de arte históricas y culturales y legitima las representaciones culturales de la sociedad. En este sentido, la gestión social del turismo cultural ES mostrada como un ejemplo.

Palabras clave: Gestión pública. Gestión social. La esfera pública. La preservación de los bienes culturales.

1 INTRODUÇÃO

A preservação e a gestão de bens culturais, apesar de um tema ainda pouco estudado e abordado na academia, e relativamente carente de uma política pública embasada na diversidade social e na preservação, construção e reconstrução de espaços públicos, tem ganhado espaço nas pesquisas produzidas por uma gama de profissionais como antropólogos, sociólogos, historiadores, arquitetos, economistas, administradores, dentre outros, fundamentando-se como temática multidisciplinar e relevante para a busca da identidade nacional e emancipação social.

Os bens culturais, ou o patrimônio cultural, são historicamente associados ou ligados à noção do sagrado, de uma memória a ser preservada e cristalizada. O sagrado faz parte do indizível da experiência humana e deve permanecer assim, intocável ou inalterado. Todavia, nos últimos anos, a concepção de bens culturais

ou patrimônio vem transformando-se, caminhando para a percepção desses elementos como parte do dia-a-dia, do cotidiano, dos espaços públicos das sociedades. Segundo Fonseca (1997), nasce a perspectiva de bens culturais ou patrimônio pertencente a todos, que devem ser preservados e gerenciados, estabelecendo seus limites físicos e conceituais, bem como as regras e as leis para que isto aconteça:

foi a ideia de nação que veio garantir o estatuto ideológico (do patrimônio), e foi o Estado nacional que veio assegurar, através de práticas específicas, a sua preservação [...]. A noção de patrimônio se inseriu no projeto mais amplo de construção de uma identidade nacional, e passou a servir ao processo de consolidação dos estados-nação modernos. (FONSECA, 1997, p.54-59).

Porém, apesar das transformações e da nova fundamentação dos bens culturais e da visão do patrimônio como elemento importante na preservação e legitimação da diversidade e identidade social e cultural no Brasil, existem ainda muitos desafios à gestão para a preservação do patrimônio cultural, bem como dificuldades em conceder o exercício dos direitos culturais do cidadão, reconhecidos na Carta Constitucional de 1988, que se encontra especificamente no artigo 215: “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.” (BRASIL, 1988).

No artigo 216, delimita-se sua abrangência e formas de preservação:

Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. [...] O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação. (BRASIL, 1988).

Sendo assim, um elemento importante na preservação e gestão dos bens culturais é a noção de esfera pública. O conceito de esfera pública pressupõe igualdade de direitos individuais (sociais, políticos e

civis) e discussão de problemas por meio da autoridade negociada entre os participantes do debate, sem violência ou qualquer outro tipo de coação.

Habermas (2003) estudou a formação da esfera pública burguesa como uma instância mantenedora dos interesses coletivos, mas que só estava aberta à participação dos cidadãos que possuíam propriedades e esclarecimento, os burgueses. Por isso, esse ambiente se tornou sujeito aos interesses dessa classe. Mas, no decorrer e trajetória da história da sociedade ocidental, a esfera pública transformou-se, talvez aproximando-se da concepção de esfera pública almejada por Habermas, que entendia esse espaço como um lugar onde a expressão e a ação comunicativa podiam favorecer uma consciência coletiva capaz de possibilitar uma existência solidária, não coercitiva, libertadora e igualitária entre os homens.

Tendo em vista essas considerações iniciais, procurar-se-á, neste ensaio teórico, responder às seguintes questões: qual a lógica subjacente à gestão dos bens culturais no Brasil? Em que medida este tipo de gestão pública se aproxima em maior ou menor grau da gestão pública estatal ou da gestão social? Para responder a estas questões torna-se necessário cumprir os seguintes objetivos: analisar a formação da esfera pública voltada para a preservação de bens culturais no Brasil; identificar e analisar as práticas de gestão dos bens culturais no Brasil por meio da política federal de preservação do patrimônio histórico e artístico cultural.

Desta forma, neste ensaio teórico argumenta-se que, entre a gestão pública e a gestão social, esta última é mais adequada, pois inclui a sociedade, estimula a participação cívica dos cidadãos na preservação do patrimônio histórico e artístico-cultural e legitima as representações culturais da sociedade. A gestão social é um elemento indispensável para a preservação dos bens culturais no Brasil, visto que esses podem converter-se em importantes quesitos para a emancipação da sociedade brasileira e para a legitimação de uma identidade social. Magalhães (1997) ainda coloca que a cultura brasileira é somatória, abrangente, e não eliminatória, formando uma identidade plural que pode levar à emancipação de parcelas reprimidas da sociedade.

A construção do artigo se faz primeiramente delimitando os bens culturais e a esfera pública, bem como suas abrangências conceituais. Em seguida analisa-se a trajetória nacional da política federal de preservação de bens culturais, de forma a refletir sobre as articulações e caminhos percorridos, as quais conduzirão à parte das considerações e reflexões acerca da relevância dos bens culturais e de suas formas de

preservação que culminam na participação. Em suma, o ensaio retoma o conceito de espaço público, desde sua origem em direção às suas proposições mais atuais, baseado, principalmente, na perspectiva de Habermas. Partindo desse esclarecimento, orienta-se para a questão da gestão social e seu contributo no processo de preservação dos bens culturais.

2 O QUE SÃO BENS CULTURAIS?

Ao abordar e tentar delimitar uma definição de bens e patrimônio cultural, conseqüentemente, esta abordagem perpassa definições antropológicas acerca da cultura. Como coloca Bosi (1992), o termo cultura, na sua forma mais substantiva, tanto se aplica às labutas do solo, da agricultura, como a qualquer trabalho feito pelo ser humano desde sua infância. No campo antropológico e social, o significado mais geral de cultura não mudou no decorrer dos séculos, significando “o conjunto de práticas, das técnicas, dos símbolos e dos valores que se devem transmitir às novas gerações para garantir a reprodução de um estado de coexistência social.” (BOSI, 1992, p.16).

Zanirato & Ribeiro (2006) colocam que a compreensão a respeito da história e de suas produções de caráter cultural e patrimonial era extremamente restrita. Em certos momentos da trajetória humana, somente as obras de arte eram consideradas dotadas de valor, sendo passíveis de preservação. Objetos e bens de uso utilitário, sobretudo aqueles oriundos das chamadas classes subalternas se perderam, em especial o material de uso cotidiano encontrado nas escavações arqueológicas dos séculos XVIII e XIX. A lógica que presidia as escavações era a da busca de objetos de interesse artístico que apresentavam interesses de mercado. Os vestígios que não contemplavam tais interesses não foram conservados.

Superando esta prática e olhar, nos últimos anos tem crescido a concepção de bens culturais, produzidos por qualquer classe ou etnia, ou em qualquer espaço, como relevante herança e legado de uma sociedade ou nação, bem como a percepção da necessidade e sério valor de sua preservação e gestão. De um olhar obsoleto, antes destinado unicamente aos grandes monumentos e edifícios históricos, onde ocorreram momentos marcantes para a trajetória e consagração da nação, caminhou-se para uma nova perspectiva, entendendo e observando os bens culturais como um conjunto de patrimônios materiais ou imateriais de considerável significado para a coletividade e para a memória social.

Como descreve Choay (2001), o patrimônio, esta bela palavra antiga está ligada às estruturas familiares, econômicas e jurídicas de uma sociedade estável, enraizada no espaço e no tempo. Requalificada por diversos adjetivos (genético, natural, histórico, cultural, etc.) que fizeram dela um conceito nômade, que segue hoje uma trajetória diferente, retumbante, que repercute nas sociedades. No contexto atual, a palavra designa um bem destinado ao usufruto de comunidades que se ampliaram, através da acumulação contínua de uma gama de objetos e práticas, de elementos materiais e imateriais que se consagraram por seu passado.

Dentre os bens culturais materiais encontram-se os núcleos urbanos, as grandes edificações, igrejas e santuários, sítios arqueológicos e paisagísticos e bens individuais, como os móveis de determinada época, assim como acervos arqueológicos, museológicos, documentais, bibliográficos, arquivísticos, videográficos, fotográficos e cinematográficos. Já os bens culturais imateriais, categoria de relevância identitária e cultural, abrangem as representações, celebrações, expressões, conhecimentos, fazeres e técnicas. Essa categoria, recentemente preservada no Brasil, opõe-se ao chamado patrimônio edificado, de pedra e cal, denominação dada por Gonçalves (1996), visando aspectos da vida social e cultural não contemplados pelas concepções mais tradicionais de patrimônio, que muitas vezes foram ignorados ou deixados de lado.

Dentre os patrimônios imateriais pode-se destacar a literatura, a música, o folclore, a linguagem e os costumes de um povo ou sociedade. Essa nova categoria, o patrimônio imaterial ou bem intangível, como o próprio Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) coloca,

é transmitido de geração em geração e constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana. (IPHAN, [2006?], p.15).

Dessa forma, as múltiplas paisagens, arquiteturas, tradições, gastronomias, expressões de arte, documentos e sítios arqueológicos passaram a ser reconhecidos e valorizados pelas comunidades e organismos governamentais na esfera local, estadual, nacional ou internacional. Tornou-se importante para todas as nações propor e institucionalizar formas de preservação e

gestão desses bens culturais ou do patrimônio histórico, que muitas vezes tem seu significado ampliado e possui grande valor para a memória da humanidade.

No Brasil, este esforço está disseminado por todo o país nas diversas esferas governamentais. O IPHAN é o órgão de grande destaque e atua em parceria com os estados da federação e governos municipais, formando uma rede interorganizacional.

De acordo com Canani (2005), as recentes políticas públicas de reconhecimento do patrimônio imaterial implementadas no Brasil, que preservam os bens imóveis de caráter patrimonial bem como resguardam os fazeres e processos culturais, hoje passíveis de registro em livro de tombo, além das tradicionais ações de restauro e preservação dos bens imóveis, têm levado pesquisadores a reflexões sobre a implementação e a manutenção de tais políticas.

Com o olhar voltado para as duas vertentes de bens culturais, o patrimônio material e a inserção dos bens intangíveis de caráter inestimável, pode-se dizer que o Brasil iniciou uma nova trajetória com o intuito de ampliar a gama de preservação e gestão de seus bens culturais. Dessa forma, a diversidade e as várias representações populares revelam e alteram esse processo importante na via identitária e emancipatória da sociedade, na qual se reforçam os espaços públicos, ou seja, espaços intersubjetivos, comunicativos, nos quais as pessoas tematizam as suas inquietações por meio do entendimento mútuo. Neste sentido, a gestão de bens culturais no Brasil torna-se um tema de grande relevância para a sociedade e para o Estado, para a gestão social e para a gestão pública, o que será apresentado a seguir.

3 GESTÃO SOCIAL E GESTÃO PÚBLICA: INTERFACES E DIFERENÇAS

Na contemporaneidade, cada vez mais se fala da gestão social. Efetivamente, esse conceito tem ganhado amplitude e ao mesmo tempo gera dúvidas e controvérsias. França Filho (2008) coloca que, enquanto problemática da sociedade, a ideia de gestão social diz respeito à gestão das demandas e necessidades do social, que deve ser considerado como uma categoria inventada no seio da modernidade, no momento em que a sociedade estratifica as diversas esferas de ação dos sujeitos.

Muitos compreendem o termo gestão social relacionando-o à própria ideia de política social, o

que não pode ser considerado totalmente equivocado, mas essa visão não capta sua real essência e papel extremamente relevante, que diz respeito à expectativa de consolidação e aprofundamento da democracia a partir do maior envolvimento de atores sociais interessados na gestão pública.

Fortalecer e utilizar-se da gestão social significa investir em processos com ampla participação da sociedade civil e dos diferentes níveis do governo e das organizações de forma geral, discutindo, articulando e realizando o controle social das políticas públicas utilizando-se de múltiplos espaços institucionais e de instrumentos e metodologias participativas de formação, planejamento, supervisão e avaliação. De acordo com Tenório (2008), a gestão social é colocada como um processo dialógico, no qual a responsabilidade pela decisão é compartilhada entre os agentes envolvidos.

Este trabalho baseia-se no conceito de gestão social entendendo que este:

Relaciona-se com o conjunto de processos sociais na qual a ação gerencial se desenvolve por meio de uma ação negociada entre seus atores, perdendo o caráter burocrático em função de uma relação direta entre o processo administrativo e a múltipla participação social e política. O que se busca, dessa forma, é o atendimento das atuais necessidades e desafios da administração quanto à democracia e à cidadania participativa, aplicando-se técnicas de gestão que consideram o intercâmbio dos vários atores envolvidos nos processos administrativos, estimulando o convívio e o respeito “às diferenças” (TENÓRIO, 2003, p. 07).

Diferentemente da gestão estratégica, que é determinada pelo mercado e prima por um processo de gestão de competição, na qual a determinação é excluir o concorrente e o lucro é o seu objetivo principal, a gestão social é determinada pela solidariedade e almeja um processo de gestão pela concordância de todos, no qual todos têm voz ativa. Na gestão estratégica o que importa é o indivíduo por meio de um monólogo, na gestão social o diálogo ganha grande importância e só acontece com a participação da coletividade (TENÓRIO, 2008).

Por meio do diálogo, fundamentado na teoria de Habermas, a ação social estimula uma cultura política de liberdade, de socialização política, esclarecedora, de iniciativas formadoras de opinião pública originadas na sociedade civil, na qual a ação passa a não depender somente do Estado e do capital, mas de outros

sistemas de ação (TENÓRIO, 2008). É notório que nesse ambiente em construção, com a gestão social, novos valores são levados em consideração, valores estes embasados na perspectiva do bem-estar social (DOWBOR, 1999).

Nesse sentido, a gestão social é entendida como uma ferramenta usada para proporcionar o benefício de grupos de indivíduos, grupos sociais, organizações de todos os tipos e relações econômicas, políticas, culturais, ou seja, a sociedade como um todo. No que tange à questão da preservação dos bens culturais, a gestão social pode ser de grande valia para a salvaguarda e percepção dos mesmos, pois, depois de uma trajetória de 72 anos, o patrimônio começa a ser visto como riqueza coletiva de grande importância para a democracia cultural. Dessa forma, deve ser gerenciado utilizando-se os preceitos da gestão social, na qual o outro deve ser incluído e deve sobressair o diálogo, ou seja, o coletivo.

A gestão pública é bem mais conhecida que a gestão social, mas muitas vezes tão incompreendida quanto esta. De forma genérica, a gestão pública é o conjunto de órgãos, serviços e agentes do Estado, seja ele de qualquer esfera (municipal, estadual ou federal), que asseguram a satisfação das necessidades coletivas variadas, tais como a segurança, a cultura, a saúde e o bem-estar da sociedade como um todo. Os esforços conceituais sobre o Estado e a gestão pública andam juntos, um busca complementar o outro. No Novo Dicionário da Língua Portuguesa (FERREIRA, 2009), a palavra administração aparece como: “1 - ação de administrar, de dirigir os negócios públicos ou privados, de gerir bens. 2 - governo, gestão dos negócios públicos. 3 - corpo administrativo que tem a seu cargo a administração pública: a administração do Estado.” (FERREIRA, 2009). Já o adjetivo público aparece como: “1 - que se refere ao povo em geral: interesse público. 2 - relativo ao governo de um país: negócios públicos. 3 - manifesto, conhecido por todos: rumor público. 4 - a que todas as pessoas podem comparecer: reunião pública.” (FERREIRA, 2009).

Como ressalta Tenório (2007), esses dois termos são prolixos e têm origem em períodos diferentes, mas têm certas características essenciais. Ele conclui, em poucas palavras, “[...] que a função da administração pública é atender, sem discriminação, as pessoas que habitam um país ou quaisquer de suas subdivisões.” (TENÓRIO, 2007, p. 111). Sendo assim, a gestão pública não é só a arte ou a ciência da gerência aplicada aos negócios do Estado, mas também é a representação do interesse expresso coletivamente, livre de preconceitos e privações.

Sob essa ótica notam-se interfaces entre a gestão pública e a gestão social, especialmente no que diz respeito ao público que, em sua essência, possui caráter social e, por outro lado, o social que expressa caráter público. No entanto, na prática prevalecem muitas diferenças, talvez porque só recentemente, no Brasil, algumas práticas patrimonialistas têm sido superadas e novos adjetivos têm surgido para dar um novo tom à administração pública, como governo de todos, pertencente à comunidade, um governo dialógico. Mas, sem dúvida, muito ainda precisa ser feito para que a gestão da *coisa pública* e, neste caso, de bens culturais, possa adquirir este duplo caráter, público e social, simultaneamente.

4 A ESFERA PÚBLICA

Habermas faz uma discussão sobre o significado dos conceitos “público” e “esfera pública”: “chamamos de públicos certos eventos quando eles, em contraposição às sociedades fechadas, são acessíveis a qualquer um – assim como falamos de locais públicos ou de casas públicas.” (HABERMAS, 2003, p. 14).

O conceito de “esfera pública” é muitas vezes utilizado para ilustrar espaços simbólicos de opinião pública, essa opinião muitas vezes vai contra a opinião do poder público. Habermas faz referências a duas tradições para demonstrar a proveniência da “esfera pública” (HABERMAS, 2003): a grega, para a qual a esfera pública é o espaço de discussão da pólis - base de democracia ateniense; e a romana, para designar as atribuições do senado e do império e os assuntos e bens da *res publica*.

Os gregos viam a “esfera pública” como um espaço de liberdade, onde podiam expressar seus pensamentos e vontades e, assim, dar continuidade aos seus anseios. Para eles “só à luz da esfera pública é que aquilo que é consegue aparecer, tudo se torna visível a todos” (HABERMAS, 1997, p. 16). Para Habermas, a “esfera pública” foi o espaço que a sociedade burguesa utilizou para se desenvolver, apesar de muito antes desse período já se falar em “público”, daquilo que não é “privado”.

Nos séculos XVII e XVIII cafés e salões surgem como espaços utilizados por ingleses, franceses e alemães para a discussão livre de assuntos de interesse coletivo, onde conversavam em pé de igualdade, como sujeitos livres e autônomos. Esses espaços foram utilizados para substituir a representatividade pública das cortes por instituições de “esfera pública” burguesa, onde pessoas privadas discutiam assuntos de interesse

coletivo. Era nesses espaços que emergiam, também, a crítica literária, locais nos quais a literatura tinha de se legitimar, em que a intelectualidade se encontrava com a aristocracia (HABERMAS, 2003). Porém, esses salões e cafés eram frequentados por um público restrito e caracterizado por uma elite. Habermas afirma que:

Não se deve crer que a concepção de público que implica a igualdade do simplesmente “meramente humano” tenha sido efetivada com os salões, cafés e associações, mas com eles foi institucionalizada enquanto ideia e, dessa forma, colocada como reivindicação, no entanto eficaz. (HABERMAS, 2003, p. 52).

Pode-se assim, caracterizar a “esfera pública” como o espaço onde o público pode-se representar socialmente. Seria o espaço do domínio daquilo que se pode falar sem reservas, uma arena pública e lócus de discussão e interação social.

Habermas formula que:

A esfera pública pode ser descrita como uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de posição e opiniões, nela os fluxos comunicacionais são filtrados e sintetizados, a ponto de se condensarem em opiniões públicas enfeixadas em temas específicos. (HABERMAS, 1997, p. 92).

Para Wilson Gomes (2006), o conceito habermasiano de “esfera pública” remete a uma condição de vida social, na qual as pessoas podem discutir sobre suas ideias próprias de forma aberta, acessível e opondo-se àquilo que é ocluso e fechado. A “esfera pública” é caracterizada então como palco para discussões, debates e questões sociais que são trazidos à tona por indivíduos ou coletividades, minorias ou majorias, atores ou espectadores.

Em sociedades complexas, a esfera pública forma uma estrutura intermediária entre o sistema político, de um lado, e os setores privados do mundo da vida e sistemas de ação especializados em termos de funções, de outro lado. Ela representa uma rede super-complexa que se ramifica especialmente num sem número de arenas internacionais, nacionais, regionais, comunais e subculturais, que se sobrepõem umas às outras; essa rede se articula objetivamente de acordo com os pontos de vista funcionais, temas, círculos políticos, assumindo a forma de esferas públicas mais ou menos especializadas, [...]. (HABERMAS, 1997, p. 107).

Trata-se, então, de uma discussão pública, de forma amigável, de vários tipos de interesses, construída por diversos públicos que se organizam em torno de temas de interesse comum, ou seja, interesses culturais, políticos e sociais. Para John Thompson (1995), Habermas evidencia a “ideia de uma esfera pública como uma comunidade de indivíduos que estão unidos por sua participação num debate racional-crítico.” (THOMPSON, 1995, p. 150).

Para uma compreensão ainda maior do conceito de “esfera pública”, podemos citar ainda Patrick Charaudeau (2003), o qual menciona que “o espaço público não é exclusivo, é não um fato ou um ponto de partida. Ele é o conjunto das representações de redes e práticas sociais” (CHARAUDEAU, 2003, p. 132). Nele, através da interação dialética constrói-se um espaço público plural e móvel.

No Brasil a transformação dos espaços públicos é analisada a partir do período da Independência e do início da construção do Estado Nacional brasileiro, que representou a principal mudança nas relações socioeconômicas. Segundo Morel (2005), a expressão “esfera pública” é polissêmica, surgindo juntamente com a noção de opinião pública, com destaque para a atuação da imprensa. A noção de espaço público no trabalho de Morel apresenta três possibilidades: a cena ou a esfera pública, onde interagem diferentes atores, e que não se confunde com o Estado; a esfera literária e cultural, que não é isolada do restante da sociedade e resulta da expressão letrada ou oral de diversos agentes históricos; e os espaços físicos ou locais, onde se configuram estas cenas e esferas.

De forma geral, pode-se concluir que o conceito de “esfera pública” pressupõe igualdade de direitos individuais (sociais, políticos e civis) e discussão, sem violência ou qualquer outro tipo de coação, de problemas por meio da autoridade negociada entre os participantes do debate. A “esfera pública” é o espaço onde a soberania do povo, em sociedades complexas, passa a ser entendida como um processo prático de argumentação, fruto da interceptação e sobreposição de discursos, ou seja, é o espaço intersubjetivo, comunicativo, no qual as pessoas tematizam as suas inquietações por meio do entendimento mútuo.

Embasada nas perspectivas apresentadas até o momento sobre o conceito de “esfera pública”, conclui-se que a mesma tem grande importância enquanto local de interação social, sendo assim lugar primordial para a realização da gestão social e construção e preservação dos bens culturais de relevância para um determinado povo ou sociedade. É na “esfera pública” que as práticas

e representações de uma sociedade ganham significados e representam um determinado período histórico.

5 A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO COMO FORMA DE ESTRUTURAÇÃO DA ESFERA PÚBLICA

Zanirato & Ribeiro (2006) consideram que a preocupação com a definição de políticas para a salvaguarda e preservação dos bens culturais de um povo remonta ao final do século XVIII, mais particularmente à Revolução Francesa, quando se desenvolveu outra sensibilidade em relação aos monumentos destinados a invocar a memória e a impedir o esquecimento dos feitos do passado. Implementaram-se, a partir de então, as primeiras ações políticas para preservar e gerenciar os bens que denotassem valor identitário a espaços públicos da nação, entre as quais aparece uma administração encarregada de elaborar os instrumentos jurídicos e técnicos para a salvaguarda, assim como procedimentos técnicos, necessários para a conservação e o restauro de monumentos. Em suma, nesse contexto, surge uma nova perspectiva ligada à questão da preservação do patrimônio histórico e bens de relevância cultural.

Todavia, o verbo preservar reserva um significado que se sobrepõe à ação de livrar de algum mal, manter livre de corrupção, perigo ou dano e conservar, dentre outros sinônimos. De acordo com Lemos (2006), se devemos preservar as características de uma sociedade, teremos forçosamente que manter conservadas as suas condições mínimas de sobrevivência, todas elas implícitas no meio ambiente e no seu saber. Assim, preservar não é só guardar uma coisa, um objeto, uma construção, casas e igrejas históricas de uma cidade antiga. Preservar, também, é gravar depoimentos, sons, músicas populares e eruditas, de forma que se garanta a compreensão da memória social preservando o que for significativo dentro do vasto repertório de elementos componentes do Patrimônio Cultural.

Nesse cenário amplo e diversificado,

[...] considerando a atividade de identificar referências e proteger bens culturais não apenas como um saber, mas também como um poder, caberia perguntar quem teria legitimidade para decidir quais são as referências mais significativas e o que deve ser preservado, sobretudo quando estão em jogo diferentes versões da identidade de um mesmo grupo. (FONSECA, 2003, p. 114).

Apontar o que, nesses espaços, temporalmente mapeados, deve ser assumido como bens patrimoniais a serem de algum modo, recriados, recuperados e preservados, é uma tarefa que envolve perspectivas e interesses supostamente diferenciados, uma vez que eles eram, no passado, compartilhados aí – especialmente em se tratando de espaços públicos e tradições urbanas – por diferentes grupos sociais. Este aspecto, que tem a ver com o caráter seletivo da preservação patrimonial, envolve, portanto, uma dimensão política que não pode ser descurada.

Por muito tempo, preservar traços de uma cultura esteve ligado quase que unicamente a duas classes, a nobreza e a burguesia. Esta última classe da sociedade, nascida no outono da Idade Média europeia, que foi generalizada como tipo-ideal, não conseguiu mascarar a ascendência de uma esfera pública plebeia, que, na Revolução Francesa, despiu uma roupagem literária, emergindo numa nova perspectiva, não mais as camadas cultas seriam os únicos sujeitos da história, mas também a plebe ignorada (HABERMAS, 2003).

A vivência e a representação do tempo e dos espaços devem, por isso, ser problematizadas no contexto das experiências de vida e das trajetórias pessoais e intergeracionais, as quais podem conduzir a uma valorização positiva, mas também negativa do passado, abrindo espaço a interpretações diferenciadas do patrimônio (MERRIMAN, 1991). O passado é, assim, construído pelo presente, configurando-se como parte integrante de uma cultura contemporânea. São as condições do presente que lhe conferem um sentido e um significado, significado esse que pode ser construído e negociado por diversos atores sociais, cujas relações de poder nem sempre são simétricas, e cujos interesses não são rígidos ou fixos (ANICO, 2005).

6 A TRAJETÓRIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PRESERVAÇÃO DOS BENS CULTURAIS NO BRASIL

A preservação de bens e patrimônio cultural no Brasil, por meio de uma política federal, teve início no período do governo de Getúlio Vargas, criando-se o primeiro órgão brasileiro direcionado para a preservação do patrimônio. A Inspeção de Monumentos Nacionais (IPM) foi criada em 1933, como uma entidade vinculada e associada ao Museu Histórico Nacional. Esta entidade foi instituída pelo Decreto nº 24.735, de 14 de julho de 1934, e tinha como princípio proteger e impedir que objetos antigos,

ligados a história nacional, fossem retirados do país em virtude do comércio de antiguidades, e que as grandes edificações e monumentos, importantes na trajetória e formação do país, fossem destruídas em reformas urbanas, nas ondas de modernização das cidades porque passava o Brasil da primeira metade do século XX.

No entanto, a IPM foi sucedida pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), criado em 13 de janeiro de 1937 e regulamentado pelo Decreto-Lei nº 25 no dia 30 de novembro do mesmo ano, poucos dias após o golpe que instituiu o Estado Novo, governo ditatorial de Getúlio Vargas. Sem dúvida, este foi, e é, o principal órgão de proteção e preservação do patrimônio histórico e do bem cultural no Brasil. Como ressalta Fonseca (1997), percebendo que o assunto requeria uma atuação abrangente, que compreendesse as edificações, e outras obras de arte, em suma, que alcançasse todo o território nacional, o então ministro da Pasta da Educação e Saúde, Gustavo Capanema, encomendou a Mário de Andrade, o intelectual de trezentas facetas, que apoiado em sua experiência no Departamento de Cultura da Prefeitura de São Paulo, elaborasse um anteprojeto sobre o assunto.

Mário Raul de Moraes Andrade nasceu em São Paulo em 1893, foi um poeta, romancista, professor universitário e grande intelectual, que participou ativamente da Semana de Arte Moderna de 1922. Dentre seus principais trabalhos como escritor destacam-se *Paulicéia Desvairada*, escrita em 1922 e *Macunaíma*, escrito em 1928. Dentro da trajetória política e histórica da criação do SPHAN, o principal órgão brasileiro de atuação na área de gestão e preservação de bens culturais, Mário de Andrade, como coloca Fonseca (2001), formulou uma base conceitual que privilegiava a diversidade cultural do país, fugindo de critérios rígidos de atribuição de valor.

Além disso, na consideração da prática de preservação como um interesse público a ser prestado à população, Mário se aproxima mais da sociedade do que do Estado, da instituição, pois consegue enxergar a dimensão pedagógica dessa tarefa. Como fez em *Macunaíma*, construiu o anteprojeto em uma imagem de Brasil plural, fragmentada, aberta e descentralizada, compatível com a realidade de que ele se aproximou em suas viagens etnográficas pelo país.

No texto do anteprojeto de Mário de Andrade, redigido em 1936, definia-se o patrimônio como “todas as obras de arte pura ou aplicada, popular ou erudita, nacional ou estrangeira, pertencentes aos poderes públicos e a organismos sociais e a particulares nacionais, a particulares estrangeiros, residentes no Brasil.” (LEMOS, 2006, p. 38).

Em resumo, o anteprojeto estava embasado no objetivo de catalogar todas as manifestações culturais do homem brasileiro, sem discriminação de classes, raças ou tipos de bens culturais. Abrangia desde edificações e artefatos até elementos harmoniosos produzidos pelo homem, como a música, os costumes de determinados grupos e o seu saber fazer, elemento único e muitas vezes pouco valorizado e nunca antes alvo de políticas públicas.

Assim, o trabalho de Mário de Andrade, num esforço para abarcar tudo o que diz respeito à produção artística e cultural brasileira, incluindo os eventos que são do interesse da antropologia social, marca o começo dos debates efetivos e fundamentados sobre a preservação do patrimônio cultural e artístico no Brasil. Além de Mário de Andrade, outros intelectuais de grande destaque nacional também participaram da criação dessa valorosa instituição, como Oswald de Andrade, Manoel Bandeira, Carlos Drummond de Andrade, Cândido Portinari, Tarsila do Amaral e Lúcio Costa.

Essa participação dos diversos intelectuais envolvidos no movimento modernista e a atuação singular de Mário de Andrade são caracterizadas pela dualidade de propósitos: de um lado, elementos modernizantes, que buscavam romper com determinados hábitos, e de outro, a permanência, ligada ao resgate das tradições, de algo original e brasileiro.

No entanto, o Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, que organizou e legalizou o SPHAN, distanciou-se do projeto original e audacioso do intelectual modernista, e definiu oficialmente o Patrimônio Histórico e Artístico Nacional como sendo:

o conjunto de bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da História do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico. (LEMOS, 2006, p. 43).

Havia diferenças dessa definição com a do anteprojeto. Cortes foram feitos por Gustavo Capanema, que já previa que o campo de atuação do recém instituído não conseguiria preservar uma gama extensa de bens culturais, principalmente, por empecilhos financeiros e políticos da época; por isso, houve essa redução, deixando de lado um bem extremamente relevante, o patrimônio imaterial.

Mas, apesar das diferenças da primeira definição, a lei promulgada na década de 1930 já significava um

grande passo na busca de defender bens de interesse público e de caráter identitário. Nesse contexto, um bem cultural só seria reconhecido e salvaguardado depois de inscrito em seu respectivo livro de tomo. Segundo Santos (2001), a inscrição, em um dos livros do tomo, de bens móveis ou imóveis, impede legalmente que eles sejam destruídos ou desconfigurados. Sendo uma prerrogativa do poder Executivo, o tombamento não implica desapropriação e nem determina o uso dos bens, mas sim a defesa do interesse público relativo à preservação de valores culturais da nação brasileira.

Outro elemento importante para o trabalho de catalogação e fiscalização do patrimônio e bem cultural no Brasil foi o inventário. A palavra inventário deriva do latim, *inventarium*, que significa relação de bens deixados por alguém ou lista de registro de bens contendo ou não uma enumeração detalhada ou minuciosa dos mesmos. No contexto da preservação e catalogação, o inventário ampliou sua essência num ideal de encontrar, descobrir e aprofundar. Fonseca (1997) faz referência à importância da utilização da inventariação na trajetória de preservação do patrimônio histórico e artístico nacional, lembrando que eles, os inventários, são instrumentos utilizados para a proteção, gestão e conhecimento dos bens móveis e integrados.

O primeiro presidente do SPHAN, hoje atual IPHAN, foi o escritor e jornalista Rodrigo Melo Franco de Andrade, que esteve à frente da instituição de 1937 a 1967, quando se aposentou. De forma geral, nesse período, o IPHAN contribuiu para a restauração e preservação da arquitetura e da arte barroca no Brasil, entre outras atividades, perseguindo a ideia da construção de uma identidade brasileira.

No entanto, esse organismo federal de proteção ao patrimônio passou por inúmeras mudanças durante seus mais de 72 anos de atuação. Fundado em 1937, durante a ditadura Vargas, como Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), em 1946 passou a ser denominado Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN), e em 1970 estabeleceu sua última e atual nomenclatura, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

Apesar das diversas nomenclaturas, a direção geral do órgão mudou poucas vezes até a década de 1980. O primeiro diretor foi Rodrigo Melo Franco de Andrade, que ficou à frente da instituição por trinta anos, de 1937 a 1967. Melo Franco foi sucedido pelo arquiteto Renato de Azevedo Duarte Soeiro, que foi diretor do órgão de 1967 a 1979, e depois pelo professor Aloísio Magalhães, que foi diretor de 1979 a 1982. Durante essas diretorias, ocorreu a implantação

de vários programas, como o Programa Integrado de Reconstrução das Cidades Históricas (PCH), criado em 1973; o Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC), criado em 1975 e abrangendo elementos de preservação e valorização de bens imateriais; e a Fundação Pró-Memória, criada em 1979.

Outro momento importante foi quando,

[...] em 1964, foi assinada a Carta de Veneza, difundindo mundialmente o conceito de patrimônio e as práticas de preservação a ele associadas. A partir desse momento, as ideias de conservação foram estendidas também às cidades e a malha urbana como um todo, privilegiando-se, dessa vez, os valores estéticos das construções. A ideia central é de uma apreciação dos bens pelo seu valor estético de uma construção humana, capaz de provocar a memória e de dialogar com os homens, como um objeto de comunicação, que testemunha sobre um dado grupo de homens de um determinado momento historicamente marcado no tempo, mas que se dirige a toda a humanidade. (CANANI, 2005, p. 171).

Ainda faz parte dessa trajetória a adesão do Brasil à Convenção do Patrimônio Mundial, organizada pela UNESCO, em setembro de 1977. Um dos fins dessa Convenção foi estender a delimitação e a preservação do patrimônio cultural no mundo, o que, conseqüentemente, diversificou a lista brasileira de bens culturais. A Convenção considera como patrimônio cultural os monumentos, obras arquitetônicas, de escultura ou de pintura monumentais, elementos ou estruturas de natureza arqueológica, que tenham um valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência; os conjuntos, grupos de construções isoladas ou reunidas que, em virtude de sua arquitetura, unidade ou integração na paisagem, tenham um valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência; e os lugares notáveis, obras do homem ou obras conjugadas do homem e da natureza, bem como as zonas, inclusive lugares arqueológicos, que tenham valor universal excepcional do ponto de vista histórico, estético, etnológico ou antropológico.

Hoje fazem parte deste rol bens brasileiros de valorização nacional e internacional, como o complexo de áreas protegidas da Amazônia Central e o Pantanal (MS e MT), a cidade de Ouro Preto (MG), o Centro Histórico de Diamantina (MG), o Centro Histórico de Salvador (BA), o Plano Piloto de Brasília (DF), as

Missões Jesuíticas Guarani, nas Ruínas de São Miguel das Missões (RS), entre outros.

Na trajetória, outro momento de valor foi a criação do Ministério da Cultura em 15 de março de 1985, durante o governo de José Sarney. O Ministério da Cultura foi instituído pelo Decreto nº 91.144. Antes as atribuições desta pasta eram elaboradas e executadas pelo Ministério da Educação. Atualmente, existem diversas instituições vinculadas ao Ministério da Cultura como: o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), Agência Nacional do Cinema (Ancine), a Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB), a Fundação Cultural Palmares (FCP), a Fundação Nacional de Arte (Funarte) e a Fundação Biblioteca Nacional (BN).

O estabelecimento do Decreto 3.551, de 4 de agosto de 2000, que instituiu e concretizou o Registro e o Inventário do patrimônio ou bem cultural de caráter imaterial ou intangível, também marcou e redefiniu as políticas na área de preservação. Depois de décadas de atraso, pois a preservação deste tipo de bem ou patrimônio cultural já estava presente no anteprojeto para criação do SPHAN elaborado por Mário de Andrade, concretizou-se a diversificação e total abrangência de bens de relevância para a identidade nacional e para a manutenção de espaços públicos e sociais.

Na legislação essa questão parecia resolvida, a preservação abrangia toda a diversidade de bens culturais, mas, na prática, sua interpretação está sujeita à subjetividade de processos decisórios, bem como está relacionada às questões de classes. Como ressalta Canclini (1997), o popular nessa história sempre foi o excluído. Segundo o mesmo, a complexidade cultural em países da América Latina, bem como sua heterogeneidade, dificultou e de certa forma ainda dificulta a preservação e gestão desses bens, onde atuam poderes oblíquos.

Nota-se que a trajetória das políticas públicas de preservação dos bens culturais no Brasil tem característica bastante centralizadora, salvaguardando bens de caráter tradicional e material. Essa característica perdura até a década de 1980, quando foi promulgada a Constituição de 1988, que descentraliza a gestão de bens culturais. Nessa Constituição, foi ampliado o conceito de patrimônio histórico e artístico para patrimônio cultural, incorporando as manifestações de natureza imaterial, intangíveis, como passíveis de tombo. Tradições e manifestações culturais popular tornaram-se passíveis de tombo, de reconhecimento como elementos fundamentais da sociedade.

Outra mudança significativa nesse sentido foi a descentralização política, com a qual os municípios passaram a ser responsáveis pela política de preservação e disseminação da cultura nacional, regional e local. Segundo Fonseca (1997, p. 260-261),

as transformações ocorridas nas décadas de 70 e 80, se devidamente incorporadas a propostas atuais para uma política federal de preservação, certamente contribuirão para uma reelaboração dos princípios, dos critérios e dos procedimentos que têm norteado a produção, a proteção e a promoção do patrimônio cultural brasileiro. E, quem sabe, contribuirão também para que a prática já consolidada da preservação de bens culturais seja democratizada, no sentido de ser efetivamente apropriada, enquanto produção simbólica e enquanto prática política, pelos diferentes grupos que integram a sociedade brasileira.

Por fim, dentro dessas relações de poder e espaço, inseridas nas discussões e na preservação dos bens culturais, nota-se que, no Brasil, apenas recentemente, em 2004, começou-se a discutir nos estados e municípios a ampliação da participação social na construção das políticas públicas culturais, dando um primeiro passo a uma nova forma de gestão, fundamentada na participação da sociedade. Diversos atores foram colocados como protagonistas e suas histórias começam a ser contadas e preservadas.

Diante dessas constatações, Guimarães (2007) discute as possibilidades da construção do Sistema Nacional de Cultura (SNC), que contribuirá para a alteração dos conceitos de políticas públicas e participação social no campo cultural no Brasil. O objetivo do SNC é implementar uma política pública de cultura democrática e permanente, pactuada entre os entes da federação, e com a participação da sociedade civil, de modo a estabelecer e efetivar o Plano Nacional de Cultura, promovendo desenvolvimento com pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como observa Magalhães (1997), o conceito de bem cultural no Brasil ficou por muito tempo restrito aos bens móveis e imóveis, impregnados de valor histórico (essencialmente voltados para o passado),

ou aos bens da criação individual espontânea, obras que constituem o acervo artístico brasileiro, como as pinturas e arquiteturas, quase sempre de apreciação e caráter elitista.

Com certeza, a cultura erudita, que não atinge nem legitima as classes populares, ainda representa grande parte dos bens culturais preservados e gerenciados pelas políticas públicas brasileiras, mas esse contexto e postura têm sido alterados. O próprio Decreto 3.551, de 04 de agosto de 2000, representa essa mudança e os novos rumos para a preservação e gestão de bens culturais no Brasil. Neste sentido, o turismo como atividade econômica e cultural tem contribuído para a popularização e conscientização da preservação de bens culturais, bem como para legitimar a gestão social.

Como ressalta Zanirato & Ribeiro (2006), o conceito de patrimônio cultural e até mesmo o de patrimônio natural passaram por um amadurecimento em decorrência de mudanças sociais e culturais das diversas esferas da sociedade. Pode-se dizer que houve um desdobramento possibilitado a partir da importante ruptura histórica que reconhecia como passíveis de serem mantidos à posteridade apenas os feitos de heróis e das camadas dominantes ou os bens de valor financeiro elevado.

E, por fim, retornando a Aloísio Magalhães, grande nome da trajetória política do IPHAN e defensor da preservação do patrimônio, seja ele material ou imaterial, no país, notam-se em seu discurso elementos importantes para uma nova via, trajetória de preservação dos bens culturais. Magalhães (1997) ressalta que o universal não é o igual, mas o diversificado, é a interligação, é a interface de diversas coisas, da heterogeneidade, que compõem o caráter de uma nação. Ele tenta dar ênfase ao processo tecnológico e econômico do patrimônio cultural, ampliando suas demarcações e conseqüentemente seu caráter identitário. Assim, vem à tona que o esforço de conhecer, de analisar, de proteger e de incentivar os componentes autênticos do patrimônio cultural da nação brasileira deve passar por uma perspectiva de esfera pública e pela gestão social.

Ainda, pode-se destacar que parece evidente dentro da sociedade brasileira a certeza de que nossa realidade contém riquezas que ainda permanecem desconhecidas e como que protegidas por um imenso tapete que as encobre e abafa. Para descobri-las e conhecê-las dispomos de um admirável potencial humano, rico de invenção e tolerância. Resta-nos trabalhar, mantendo-nos consciente de nossa responsabilidade social e cultural.

É necessário entender que a cultura e o patrimônio servem, entre outras coisas, para que as sociedades possam repensar seus significados, suas atitudes e anseios no presente e o que almejam para seu futuro. Reviver e preservar o passado muitas vezes leva às atitudes libertadoras e reflexivas, que podem alterar os rumos e legitimar novas formas de relações e representações, pautadas em novas formas de organização social. Nesse sentido, a postura de preservar deve estar ligada a crescimento e mudança, tornando-se um desafio imenso, mas que deve fazer parte das discussões da sociedade contemporânea.

Em suma, os resultados deste ensaio teórico mostram que, entre a gestão pública e a gestão social, esta última é mais adequada, pois inclui a sociedade, estimula a participação cívica dos cidadãos na preservação do patrimônio histórico e artístico cultural e legitima as representações culturais da sociedade. Neste sentido, a gestão social do turismo cultural é um exemplo. Portanto, considera-se que a gestão social é um elemento indispensável para a preservação dos bens culturais no Brasil, visto que esses podem converter-se em importantes quesitos para a emancipação da sociedade e para a legitimação de uma identidade social.

De acordo com Tenório (2008), a gestão social constitui um processo dialógico, em que a responsabilidade pela decisão é compartilhada entre os agentes envolvidos. A esfera pública habermasiana constitui o locus da gestão social, já que prevalece a cultura política de liberdade, de socialização política, esclarecedora, de iniciativas formadoras de opinião pública originadas na sociedade civil. Assim, a gestão social é entendida

como processo gerencial dialógico em que a autoridade decisória é compartilhada entre os participantes da ação (ação que possa ocorrer em qualquer tipo de sistema social – público, privado ou de organizações não-governamentais). O adjetivo social qualificando o substantivo gestão será entendido como o espaço privilegiado de relações sociais no qual todos têm o direito à fala, sem nenhum tipo de coação (TENÓRIO, 2008, p. 39).

Na gestão social, a tomada de decisão é coletiva, livre de coerção, baseada no entendimento, na argumentação e não na negociação no sentido utilitarista; nela prevalece a transparência pública, pois o processo dialógico implica na crítica coletiva das informações levantadas, disponíveis a todos os

participantes, características fundamentais da ação comunicativa habermasiana. A gestão social busca proporcionar condições à emancipação dos indivíduos, baseando-se na democracia deliberativa, na formação da consciência crítica de seres humanos dotados de razão e na esfera pública.

Sendo assim, a gestão social constitui a forma mais adequada para a gestão de bens culturais e apresenta as melhores perspectivas no contexto democrático de consolidação da democracia brasileira, porque a preservação do patrimônio cultural expressa interesse público, envolve a formação de uma coletividade (rede de indivíduos, organizações públicas estatais e não estatais) representada pela esfera pública, estabelece relações democráticas ao valorizar a diversidade cultural e respeitar os direitos dos cidadãos, bem como estimula o desenvolvimento local por meio do turismo.

No contexto da sociedade brasileira, a gestão social de bens culturais encontra os seguintes desafios: a cultura erudita, que não atinge nem legitima as classes populares, ainda representa grande parte dos bens culturais preservados e com políticas públicas voltadas para seu desenvolvimento, apesar de se verificar mudanças nesse contexto, bem como a superação da situação elitista que envolve a preservação de bens culturais.

Por outro lado, a gestão de bens culturais apresenta as seguintes perspectivas: o turismo como atividade econômica e cultural tem contribuído para a popularização e conscientização da preservação de bens culturais, bem como para legitimar a gestão social; a gestão social de bens culturais inclui a sociedade, estimula a participação cívica dos cidadãos na preservação do patrimônio histórico e artístico cultural e legitima as representações culturais da sociedade; a gestão social é um elemento indispensável para a preservação dos bens culturais no Brasil, visto que estes podem converter-se em importantes quesitos para a emancipação da sociedade brasileira e para a legitimação de uma identidade social; e superação do sentido utilitário dos bens culturais.

Sendo assim, para a preservação e gestão social dos bens culturais a esfera pública é entendida como espaço por excelência da intersubjetividade, enquanto espaço que existe e é sustentado em função da pluralidade e da diversidade humana. Segundo Jovchelovitch (2000), a esfera pública introduz a noção de transparência e prestação de contas como um espaço que encontra sua expressão no diálogo e, no conceito habermasiano de ação comunicativa, condição fundamental para o desenvolvimento da gestão social.

REFERÊNCIAS

- ANICO, M.. A pós-modernização da cultura: patrimônio e museus na contemporaneidade. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, v. 11, n. 23, p.71-86, jun. 2005.
- BOSI, A.. *Dialética da colonização*. São Paulo: Cia. das Letras, 1992.
- BRASIL. *Constituição*. Brasília: Senado Federal, 1988.
- CANANI, A. S. K. B.. Herança, sacralidade e poder: sobre as diferentes categorias do patrimônio histórico e cultural no Brasil. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, v. 11, n. 23, p. 163-175, jan./jun. 2005.
- CANCLINI, N. G.. *Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade*. São Paulo: Edusp, 1997.
- CHARAUDEAU, P. *El discurso de la información: la construcción del espejo social*. Barcelona: Gedisa, 2003.
- CHOAY, F. *A alegoria do patrimônio*. São Paulo: UNESP, 2001.
- DOWBOR, L.. Tendências da gestão social. *Saúde e Sociedade*, São Paulo, v. 8, n. 1, p. 3-16, jan./fev. 1999.
- FERREIRA, A. B. de H. *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*. Curitiba: Positivo, 2009.
- FONSECA, M. C. L.. *O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil*. Rio de Janeiro: UFRJ/IPHAN, 1997.
- FONSECA, M. C. L.. A Invenção do Patrimônio e a Memória Nacional. In: BOMENY, Helena (Org.) *Constelação Capanema: intelectuais e políticas*. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas; Bragança Paulista, SP: Universidade de São Francisco, 2001.
- FONSECA, M.C. L.. Referências culturais: base para novas políticas de Patrimônio. In: BRASIL. Ministério da Cultura. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. *Patrimônio Imaterial: o registro do patrimônio imaterial: dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial*. 2 ed. Brasília, 2003.
- FRANÇA FILHO, G. C. de. Definindo Gestão Social. In: SILVA JR, J. T.; MÂSIH, R. T.; CANÇADO, A. C.; SCHOMMER, P. C. (Org.) *Gestão Social: práticas em debate, teorias em construção*. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2008.
- GOMES, W.. Apontamentos Sobre o Conceito de Esfera Pública. In: MAIA, R.; CASTRO, M. C. (Org.). *Mídia, esfera pública e identidades coletivas*. 1. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2006.
- GONÇALVES, J. R. dos S.. *A retórica da perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil*. Rio de Janeiro: UFRJ; IPHAN, 1996.
- GUIMARÃES, R. G.. A Participação da Sociedade na Construção das Políticas Públicas Culturais no Brasil: um recurso gerencial ou de poder? *Cadernos Gestão Social*, Salvador, v. 1, n. 1, p. 1-17, set./dez. 2007. Edição especial.
- HABERMAS, J.. *Direito e democracia*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.
- HABERMAS, J.. *Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.
- INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL. Patrimônio imaterial. [2006?]. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do;jsessionid=3390CD870C5D3A970483D1BD31E23E87?id=10852&retorno=paginalphan>>. Acesso em: 15 jul. 2009.
- JOVCHELOVITCH, S.. *Representações sociais e esferas públicas*. Petrópolis: Vozes, 2000.
- LEMONS, C.. *O que é patrimônio histórico?* São Paulo: Brasiliense, 2006.

MAGALHÃES, A.. *E Triunfo?* a questão dos bens culturais no Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Fundação Roberto Marinho, 1997.

MERRIMAN, N.. *Beyond the glass case: the past, the heritage and the public*. Leicester: Leicester University Press, 1991.

MOREL, M.. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na cidade imperial (1820-1840)*. São Paulo: Hucitec, 2005.

SANTOS, C. R. dos. Novas fronteiras e novos pactos para o patrimônio cultural. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 43-48, abr./jun. 2001.

TENÓRIO, F. G. (Coord.) *Gestão Social: metodologias e casos*. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

TENÓRIO, F. G.; SARAIVA, H.. Esforços sobre gestão pública e gestão social. In: MARTINS, P. E. M.; PIERANTI, O. P. (Org.) *Estado e gestão pública: visões do Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

TENÓRIO, F. G.. (Re)visitando o conceito de gestão social. In: SILVA JR, J. T.; MÂSIH, R. T.; CANÇADO, A. C.; SCHOMMER, P. C. (Org.). *Gestão Social: práticas em debate, teorias em construção*. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2008.

THOMPSON, J. B. *Ideologia e cultura moderna: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa*. Petrópolis: Vozes, 1995.

ZANIRATO, S. H.; RIBEIRO, W. C.. Patrimônio cultural: a percepção da natureza como um bem não renovável. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 26, n. 51, p. 251-262, jan./jun. 2006.

Recebido em 05 de setembro de 2011.

Aprovado, em sua versão final, em 26 de outubro de 2011.

Artigo avaliado anonimamente por pares.